PORTARIA MD Nº 434/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2016, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de 22/08/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, ao servidor LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA, matrícula 41003, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos usufruto de 20 (vinte) dias de férias no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, conforme Portaria MD nº414/2016, de 12/08/2016 (D.O 22/08/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário